

Diário - 7-5-65 - 2269



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2269, de 7/5/1965

DECRETO Nº. 749

de 19 de Abril de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a vigência do artigo 1º, do Decreto nº. 741, de 18 de março de 1965;

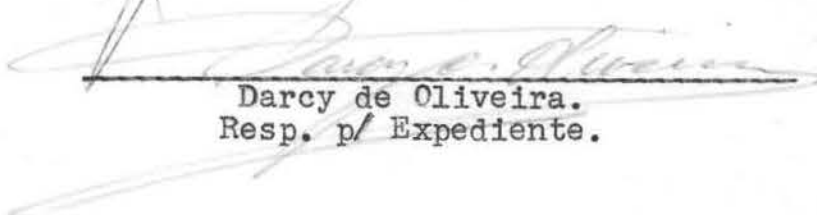
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 19 de Abril de 1965.-

---

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezanove de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.

  
Darcy de Oliveira.  
Resp. p/ Expediente.

F